

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve,

Art.1º CONCEDER a Srª JOSIANE PINHA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF N° 307.951.118-27, servidor efetivo ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o Art 85, V da Lei 157/90, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de Fevereiro de 2023 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Fevereiro de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superiintendente de Recursos Humanos